

## DIVIDAS A FORNECEDORES (“arrears”) A 30 DE JUNHO 2022

nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

### Dividas a Fornecedores por Natureza dos Bens e Serviços a 30/06/2022

(Valores em euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 365 dias	Após 365	TOTAL
Combustível	14 952	2 515				<b>17 467</b>
Conservação e reparação	51 579	48 980	1 343	5 929	84 273	<b>192 103</b>
Energia	19 151	- 1 760			3	<b>17 394</b>
Higiene e limpeza	86 186	195				<b>86 381</b>
Outros bens e serviços	38 627	25 076	2 058	6 092	54 617	<b>126 470</b>
Outros trabalhos especializados	49 773	17 879	4 305			<b>71 957</b>
Serviços de informática	192 940	72 482				<b>265 422</b>
Serviços de voz e dados fixos e móveis	996				5 836	<b>6 833</b>
Vigilância e segurança	66 777	4 831	66 347			<b>137 955</b>
Seguros		169				<b>169</b>
Rendas e Alugueres	2 932	5 863				<b>8 795</b>
Empreitadas de obras públicas					26 372	<b>26 372</b>
<b>TOTAL</b>	<b>523 912</b>	<b>176 230</b>	<b>74 053</b>	<b>12 021</b>	<b>171 101</b>	<b>957 317</b>

#### Nota:

O intervalo após os 365 dias inclui dívidas em processo de contencioso, pendentes de decisão judicial. A rubrica “Outros bens e serviços” inclui uma situação de diferendo entre a APL e um fornecedor quanto ao valor da tarifa cobrada. A APL vem compensando regularmente os montantes que entende serem os devidos, encontrando-se o restante em aberto.